



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Catalão-GO, CEP 75704-020 - Fone: (64)3441-5366
E-mail: ppgeduc@ufcat.edu.br
Secretaria: secretariappgeduc@ufcat.edu.br



EDITAL Nº 004/2023 - PPGEDUC

EDITAL DE CHAMADA INTERNA PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES PERMANENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDUC) da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Catalão (UFCA) torna público o presente edital de chamada interna para credenciamento de docentes no quadro permanente do PPGEDUC, nos termos estabelecidos neste edital.

1. OBJETIVO E VAGAS

1.1. O presente edital de chamada interna visa credenciar professores no quadro de Docente Permanente do PPGEDUC para vinculação a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, considerando o quadro de vagas indicado a seguir:

Linha de Pesquisa	Descritor da Linha	Número de Vagas
Políticas Educacionais, História da Educação e Pesquisa (Auto)Biográfica	Essa linha de pesquisa se dedica ao estudo e construção de conhecimentos no campo da Educação, compreendidos na interface das dimensões política, histórica e da pesquisa (auto)biográfica. São questões de interesse da linha: pesquisas relativas às políticas para a educação básica e superior, currículo, história das instituições e cultura escolar, bem como a pesquisa (auto)biográfica, compreendendo histórias de vida de professores e alunos em Goiás.	02
Práticas Educativas, Formação de Professores e Inclusão	Essa linha de pesquisa se dedica à investigação das práticas educativas, inclusão e formação docente em contextos educacionais. Desenvolve pesquisas especialmente relacionadas a educação especial e inclusão; educação infantil; ensino e aprendizagem; ensino de ciências; educação básica e superior. A educação é compreendida em suas relações com os contextos histórico, social, cultural e político que orienta as concepções, práticas educativas, políticas educacionais e a formação docente.	01
Educação Popular e Letramentos	Essa linha de pesquisa se dedica às investigações voltadas para as práticas e políticas de leitura em contextos escolares e não escolares; ensino de língua materna, ciências da natureza e educação popular, relativas à educação básica e superior, às práticas pedagógicas, formação de professores, currículo e avaliação; alfabetização e letramento (leitura e escrita) sob a perspectiva histórica, sociológica, pedagógica e linguística.	01

Das 04 (quatro) vagas, 1(uma) será cota destinada ao candidato/a que solicite vaga para docente com deficiência (PCD) ou PPI (preto, pardo ou indígena) e será destinada a qualquer uma



das linhas. Caso seja aprovado mais de 1(um/a candidato/a) será destinada ao candidato/a com maior nota. Caso a vaga não seja preenchida ela será revertida para a ampla concorrência.

2. INSCRIÇÃO

21. **Período de inscrição:** 05 a 18 de dezembro de 2023.

22. **Local:** A inscrição deverá ser feita on-line, pelo endereço eletrônico: <https://forms.gle/CbZ6nwgw13MEgK949>, por meio do envio do formulário de solicitação de credenciamento como Docente Permanente no PPGEDUC devidamente preenchido.

23. **Documentos:** O formulário de solicitação de credenciamento como Docente Permanente do PPGEDUC deverá estar acompanhado dos documentos, que deverão ser enviados por meio eletrônico, Upload de arquivos no formulário de inscrição, condição obrigatória para inscrição, não cabendo posterior complementação de envio ou mesmo substituição de documento apresentado após o período de encerramento de inscrição.

Os documentos/arquivos devem ser nominados e no formato PDF para envio, conforme lista e instruções que se seguem:

2.3.1. Formulário de Inscrição e declaração de conhecimento e concordância com os objetivos e dispositivos da Resolução do PPGEDUC e deste edital;

2.3.2. *Currículo Lattes* em versão completa;

2.3.3. Apresentar Produção Intelectual mínima exigida, conforme 3.1.- 9;

2.3.4. Apresentar dois trabalhos publicados no período de 2021 a 2023, a critério do candidato/a, que sejam os mais representativos de sua produção e expressem vinculação com a Linha de Pesquisa pretendida, quando não incluídos no item anterior;

2.3.5. Projeto de Pesquisa cadastrado na PRPPG/PROPESQ ou aprovado na FAE, com registro como coordenador, indicando vinculação com a Linha de Pesquisa pretendida;

2.3.6. Plano de Trabalho, incluindo Programa de Disciplina a ser oferecida no PPGEDUC e indicação das áreas temáticas nas quais pretende orientar e pesquisar, observando a articulação entre as temáticas da linha, seus projetos de pesquisa e dissertações.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 Os critérios de elegibilidade para o credenciamento como Docente Permanente no PPGEDUC:

1. Ter título de doutor na área de Educação ou de doutor em outra área afim, se comprovada inserção na área de Educação mediante obtenção prévia de bolsa pesquisador no CNPq concedida pela área de Educação; ou tese de doutorado sobre temática nitidamente ligada à Educação; ou publicação, na condição de autor/a, nos últimos 3 anos, de pelo menos três trabalhos em periódicos da educação, com recorte temático diretamente vinculado à área de Educação, classificados como A; B1 ou B2;
2. Pertencer ao quadro de docentes efetivos da FAE da UFCAT em regime de trabalho de



- Dedicação Exclusiva;
3. Ter experiência no magistério no ensino da graduação;
 4. Ter realizado orientação de alunos de graduação em trabalho de conclusão de curso; ou monografia ou em programas de iniciação científica ou em Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
 5. Coordenar projeto de pesquisa na área da Educação, com temática vinculada à Linha de Pesquisa pretendida, com ou sem financiamento externo, cadastrado junto à PRPPG/PROPESQ ou aprovado na FAE;
 6. Apresentar Plano de Trabalho, incluindo Programa de Disciplina a ser oferecida no PPGEDUC, indicação das áreas temáticas nas quais pretende orientar e desenvolver pesquisa, observando a articulação entre as temáticas da linha, seus projetos de pesquisa e dissertações. Deverá ainda indicar dois trabalhos publicados no período de 2020 a 2023 que, a critério do candidato/a, sejam os mais representativos de sua produção e expressem vinculação com a Linha de Pesquisa pretendida;
 7. Participação em grupo de pesquisa cadastrado na Plataforma dos Diretórios de Grupo de Pesquisa do CNPq na área de Educação;
 8. Apresentar o Currículo Lattes atualizado;
 9. Ter Produção Intelectual na área da Educação. Nesta chamada pública de credenciamento, além do item 3.1 – 1, serão consideradas os documentos orientadores da avaliação na área da Educação, em conformidade com as exigências da Capes no documento “Fichas de Avaliação - 38 Educação”, constantes na “Ficha de Avaliação – Programas Acadêmicos” em seu item 2.4.1., conforme definidos a seguir:

- Apresentar no mínimo, nos últimos quatro anos, quatro produções, **vinculadas à área da Educação**, em periódicos científicos, livros, capítulos e verbetes, considerando:

- a) o mínimo de dois artigos em periódicos;
- b) não mais que dois produtos em livros ou capítulos de livro ou verbetes;
 - b.1) sendo que destes, não mais que 1 (um) capítulo de livro ou verbete.
- c) no máximo 1 (um) desses produtos pode ser publicado em revistas científicas vinculadas ao PPG ou Faculdade de Educação ou equivalente, ou editora universitária vinculada à IES. [UFCA]

3.2. Havendo um número maior de docentes solicitantes que atendam aos requisitos para credenciamento como Docente Permanente no PPGEDUC que o número de vagas disponibilizadas, a classificação para acolhimento desses pedidos observará os seguintes critérios de desempate:

- 3.2.1. Docente em Regime de Dedicação Exclusiva.
- 3.2.2. Docente que se encontra na categoria de Bolsista Produtividade do CNPq.
- 3.2.3. Docente que apresente maior número de artigos publicados em periódicos avaliados em A1 e A2, dentre os 4 (quatro) produtos informados no formulário de solicitação de credenciamento.
- 3.2.4. Docente ser da área de Políticas Educacionais; Filosofia da Educação; História da Educação e/ou Sociologia da Educação para a Linha de Pesquisa: Políticas Educacionais, História da Educação e Pesquisa (Auto)Biográfica; Educação Especial, Inclusão e Educação Infantil e Formação de Professores para a Linha de Pesquisa: Práticas Educativas, Formação de Professores e Inclusão; e Educação Popular para a Linha de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Catalão-GO, CEP 75704-020 - Fone: (64)3441-5366
E-mail: ppgeduc@ufcat.edu.br
Secretaria: secretariappgeduc@ufcat.edu.br



Pesquisa Educação Popular e Letramentos.
3.2.5. Docente com mais tempo de atuação na FAE/UFCAT.

4. PROCEDIMENTOS E PROCESSOS DE ANÁLISE

- 4.1. A primeira instância do processo de análise será realizada pela Comissão de Credenciamento e Descredenciamento do PPGEDUC. A comissão emitirá um parecer de análise da solicitação de credenciamento do Docente Permanente do PPGEDUC, considerando os requisitos previstos nesta Chamada Interna, em que indicará a recomendação ou não de acolhimento a cada solicitação de credenciamento como Docente Permanente no PPGEDUC apresentada, precedida de manifestação da respectiva Linha de Pesquisa.
- 4.2. Sempre que julgar necessário a Comissão poderá solicitar informações complementares ao solicitante, exclusivamente, relativas às informações registradas no formulário de solicitação de credenciamento.
- 4.3. A última instância do processo de análise será a aprovação do parecer na Coordenadoria.
- 4.4. O resultado das análises de solicitação de credenciamento como Docente Permanente do PPGEDUC serão divulgados até 22 de dezembro de 2023.
- 4.5. Caberá pedido de reconsideração, devidamente fundamentado e justificado, a ser apresentado nas 48 horas, após a publicação, por meio do e-mail: secretariappgeduc@ufcat.edu.br

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A apresentação da solicitação de credenciamento de Docente Permanente do PPGEDUC implica a aceitação de todos os itens descritos nesta Chamada Interna.
- 5.2. Neste edital de chamada interna será considerada as Classificações de Periódicos Quadriênio – 2017-2020 .
- 5.3. O docente que tiver sua solicitação de credenciamento como Docente Permanente no PPGEDUC aprovada deverá se comprometer em atuar no âmbito do Programa com vistas ao seu fortalecimento institucional, assumindo para isso atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas-acadêmicas.
- 5.4. O presente edital tem validade de 70 (setenta) dias da data da divulgação do resultado final no âmbito do PPGEDUC, não admitida sua prorrogação, sendo que após esse prazo se encerram seus efeitos.
- 5.5. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenadoria do PPGEDUC.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição do docente implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital.
- 6.2. O resultado preliminar da seleção será divulgado até o dia 22 de dezembro de 2023.
- 6.3. O resultado final da seleção será divulgado dia 28 de dezembro de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Catalão-GO, CEP 75704-020 - Fone: (64)3441-5366
E-mail: ppgeduc@ufcat.edu.br
Secretaria: secretariappgeduc@ufcat.edu.br



- 6.4. O credenciamento resultante deste edital será realizado a partir de 02 de janeiro de 2024.
- 6.5. Casos omissos neste Edital serão analisados pela Coordenadoria do PPGEDUC.

Catalão, 05 de Dezembro de 2023.

Prof. Dr. Ricardo Eleutério dos Anjos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação
UFCA